


Não perca o seu benefício, faça a pesagem obrigatória do programa auxílio Brasil

ATENÇÃO

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

AUXÍLIO BRASIL

(ANTIGO BOLSA FAMÍLIA)



A Secretaria de Saúde informa que estará realizando a

PESAGEM OBRIGATÓRIA

em todas as ESFs, e no Centro de Saúde, de segunda a sexta das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

É NECESSÁRIO APRESENTAR O CARTÃO DO SUS E UM DOCUMENTO COM FOTO.



Prefeitura de **TREMEMBÉ** | SECRETARIA DE SAÚDE

PESAGEM OBRIGATÓRIA é uma exigência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Ela é uma condicionante para O BENEFICIÁRIO permanecer no programa.

Se você ainda não fez, PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 16h e realize a PESAGEM OBRIGATÓRIA. ESF's E CENTRO DE

SAÚDE DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08h ÀS 11h E DAS 14h ÀS 16h. É INDISPENSÁVEL a apresentação do cartão do SUS e um documento com foto.

Janeiro roxo: mês da Prevenção e combate à Hanseníase

HANSENÍASE:

conhecer para não discriminar.

DISQUE SAÚDE 136

A hanseníase é uma doença transmitida de pessoa para pessoa através das vias aéreas, por contato próximo e prolongado, caso o doente não esteja em tratamento. **Porém, ela tem cura e o tratamento é gratuito pelo SUS.**

Para a hanseníase, a informação também cura. Em caso de suspeita, procure uma unidade de saúde.



SINTOMAS DA HANSENÍASE:

- Manchas esbranquiçadas e/ou placas avermelhadas/ amarronzadas delimitadas e que apresentem alteração de sensibilidade ao calor, frio, dor ou toque;
- Caroços e inchaços pelo corpo;
- Dor e sensação de choque, fisgadas e agulhadas nos nervos dos braços e/ ou pernas.

#JaneiroRoxo



O QUE É A HANSENÍASE?

Antigamente conhecida como Lepra a Hanseníase é uma doença de pele infecto contagiosa, causada pelo micróbio Bacilo de Hansen que atinge a pele e os nervos. Ela tem cura e pode ser facilmente tratada no Sistema Único de Saúde (SUS). **AÇÕES DA PREFEITURA DE TREMEMBÉ**

Durante esse mês estarão sendo realizadas atividades de busca ativa nas visitas domiciliares, palestras educativas e de conscientização da doença serão ministradas nas comunidades, nas uni-

dades de saúde e nas escolas de Tremembé. Conhecer a doença e saber mais sobre o sintomas facilita o diagnóstico.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

Manchas (esbranquiçadas, amarronzadas e avermelhadas) na pele com mudanças na sensibilidade dolorosa, térmica e tátil;

Sensação de fisgada, choque, dormência e formigamento ao longo dos nervos dos membros;

Perda de pelos em algumas áreas e redução da transpiração;

Inchaço e dor nas mãos,

pés e articulações;

Dor e espessamento nos nervos periféricos;

Redução da força muscular, sobretudo nas mãos e pés;

Caroços no corpo;

Pele seca;

Olhos ressecados;

Feridas, sangramento e ressecamento no nariz;

Febre e mal-estar geral.

ALERTAS IMPORTANTES: O diagnóstico precoce é muito importante para a cura acelerada da doença. Ao apresentar sintomas procure atendimento médico e siga as orientações do profissional.

Tremembé mora no meu



www.tremembeonline.com.br

A Gazeta dos Municípios

Tudo o que você lê aqui!

Você encontra em:

www.agazetadosmunicipios.com

Contato: (12) 3672-2257



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Potim torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) INTEGRADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Data para recebimento de proposta: das 13h00min do dia 04/01/2023, até às 13h00min do dia 16/01/2023; data da abertura de propostas: das 13h00min às 14h00min do dia 16/01/2023; data de início da sessão pública: às 14h00min do dia 16/01/2023, horário de Brasília/DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Demais informações através do telefone (12) 3112-9200.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Potim torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) INTEGRADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Data para recebimento de proposta: das 13h00min do dia 04/01/2023, até às 13h00min do dia 16/01/2023; data da abertura de propostas: das 13h00min às 14h00min do dia 16/01/2023; data de início da sessão pública: às 14h00min do dia 16/01/2023, horário de Brasília/DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Demais informações através do telefone (12) 3112-9200.

EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo
Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 25/11/2022

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	VENCIMENTOS
10	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40HS	2.424,00
2	AGENTE DE ENDEMIAS	40HS	2.424,00
2	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40HS	1.227,04
8	AGENTE EDUCADOR	40HS	1.212,00
45	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40HS	1.212,00
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40HS	1.212,00
2	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	1.533,20
1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	40HS	1.484,00
2	ASSISTENTE DO SETOR DE FINANÇAS	40HS	1.533,20
3	ASSISTENTE SOCIAL	30HS	1.796,06
9	ATENDENTE	40HS	1.212,00
3	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	40HS	1.212,00
2	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20HS	1.212,00
21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40HS	1.212,00
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40HS	1.212,00
1	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	40HS	1.212,00
2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40HS	1.212,00
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAL	40HS	1.212,00
2	CARPINTEIRO	40HS	1.212,00
1	CHEFE DE PESSOAL	40HS	1.322,91
1	CONTROLADOR DE PATRIMONIO	40HS	1.212,00
1	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	40HS	1.387,35
1	COORDENADOR DE TRIBUTOS	40HS	2.800,00
1	COORDENADOR DO CRAS	40HS	3.200,00
4	DENTISTA	20HS	3.091,84
1	DENTISTA	40HS	6.075,13
2	ELETRICISTA	40HS	1.212,00
8	ENFERMEIRO	40HS	2.354,07
3	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA	40HS	3.860,14
1	ENGENHEIRO AGRONOMO	20HS	1.484,00
1	ENGENHEIRO CIVIL	20HS	1.484,00
4	ESCRITURARIO	40HS	1.212,00
2	FARMACEUTICO	20HS	2.374,42
2	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40HS	1.212,00
1	FISCAL DE TRANSPORTES	40HS	1.212,00
2	FISCAL DE TRIBUTOS	40HS	1.604,42
2	FONOAUDILOGO	40HS	3.592,16
14	INSPECTOR DE ALUNOS	40HS	1.212,00
3	LAVADOR DE VEICULOS	40HS	1.212,00

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



2	MECANICO	40HS	1.409,38
1	MEDICO CARDIOLOGISTA	10HS	1.628,19
4	MEDICO CLINICO GERAL	20HS	5.787,97
1	MEDICO GINECOLOGISTA	20HS	3.227,54
2	MEDICO PEDIATRA	20HS	3.227,54
1	MEDICO VETERINARIO	20HS	2.708,53
1	MEDICO VETERINARIO	40HS	4.800,00
6	MERENDEIRA	40HS	1.212,00
35	MOTORISTA	40HS	1.212,00
1	MOTORISTA E COMPRADOR	40HS	1.558,04
1	NUTRICIONISTA	20HS	1.484,00
1	OPERADOR DE COPIADORA	40HS	1.212,00
2	OPERADOR DE MAQUINA	40HS	1.929,32
2	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	40HS	1.543,45
3	OPERADOR DE MAQUINA HIDRAULICA	40HS	2.443,81
2	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40HS	3.844,80
4	PEDREIRO	40HS	1.212,00
1	PROCURADOR JURIDICO	20HS	2.795,05
3	PROFESSOR DE ARTES	30HS	2.883,60
32	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	30HS	2.883,60
3	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	30HS	2.883,60
3	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	40HS	3.844,80
12	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	25HS	2.403,00
1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	40HS	3.844,80
2	PSICOLOGO-20HS	20HS	1.630,00
4	PSICOLOGO-40HS	40HS	3.592,16
1	RESP. TEC. DA UNIDADE DE SAUDE	20HS	3.227,54
18	SERVEANTE	40HS	1.212,00
1	SUPERVISOR DE MERENDA	40HS	1.212,00
2	TECNICO CONTABIL JUNIOR	40HS	1.604,42
1	TECNICO EM AGROPECUARIA	40HS	1.514,54
1	TECNICO DE ENFERMAGEM	40HS	1.212,00
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	20HS	1.674,65
1	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	20HS	1.212,00
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20HS	1.796,08
1	TESOUREIRO	40HS	1.749,95
10	VIGIA	40HS	1.212,00
4	ZELADOR	40HS	1.212,00

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	VENCIMENTOS
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I	40HS	1.212,00
2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II	40HS	1.463,67
6	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL III	40HS	1.484,00
1	ASSESSOR DE TRANSPORTES	40HS	1.970,76
1	ASSESSOR DESPORTIVO	40HS	1.970,76
1	ASSESSOR ESPECIAL	40HS	1.970,76
1	CHEFE DE GABINETE	40HS	3.601,40
1	CHEFE DE SECRETARIA	40HS	1.212,00
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	1.212,00
1	CHEFE GERAL DA AREA DE SAUDE	40HS	5.513,77
2	DIRETOR DE ESCOLA	40HS	4.378,29
4	PROFESSOR COORDENADOR	40HS	3.253,86
1	SECRETARIO MUN CULTURA E TURISMO	40HS	3.081,68
1	SECRETARIO MUN. ASSIST. E DESENV SOCIAL	40HS	3.081,68
1	SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	40HS	3.081,68
1	SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO	40HS	3.081,68
1	SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	40HS	3.081,68
1	SECRETARIO MUN. DE OBRAS	40HS	3.081,68
1	SECRETARIO MUN. DE SAUDE	40HS	3.081,68
1	SECRETARIO MUN. DOS ESPORTES E LAZER	40HS	3.081,68
1	SECRETARIO MUN. DOS TRANSPORTES	40HS	3.081,68
1	SECRETARIO MUN. SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE	40HS	3.081,68
1	SECRETARIO MUN. SERVIÇOS MUNICIPAIS	40HS	3.081,68
2	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	40HS	2.500,00
1	SUPERVISOR EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR	40HS	1.590,34
3	VICE DIRETOR DE ESCOLA	40HS	3.315,61

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Secretaria de Esporte e Entretenimento de Caçapava realiza primeira edição da Copa Simpatia de Futebol de Base

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Esporte e Entretenimento, recebe inscrições no período de 9 a 27 de janeiro para a primeira edição da Copa Simpatia de Futebol de Base masculino. A competição será disputada nas categorias Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15. O objetivo do torneio é fomentar o futebol de base no município e revelar no-

vos talentos. As inscrições, gratuitas, deverão ser feitas presencialmente na sede da Secretaria de Esporte e Entretenimento, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 160, Vila Centenário (Ginásio de Esportes Municipal). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às

16h30. O congresso técnico está previsto para acontecer em fevereiro e o início da competição em março de 2023. O término da competição dependerá do número de equipes inscritas. A Secretaria poderá limitar o número de equipes participantes. O regulamento será divulgado somente após o congresso técnico. Mais informações pelo telefone (12) 3652-9241.

Prefeitura de Caçapava oferece 12 vagas em curso gratuito de drywall

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Educação - Complexo Educacional "Prof. Edison de Freitas Ramalho", recebe inscrições nesta quinta e sexta-feira, dias 5 e 6 de janeiro, para 12 vagas no curso presencial e gratuito de Instalação de drywall, em parceria com o SENAI

"Félix Guisard" - Taubaté. As inscrições devem ser feitas das 9h às 16h, de forma presencial, no Complexo Educacional, localizado na Rua André Santos de Oliveira Lima, 15 - Vila André Martins. O curso acontece de 9 a 20 de janeiro, com carga horária de 40 horas. As aulas ocorrerão de se-

gunda a sexta-feira, das 13h às 17h. Para se inscrever, é necessário ter no mínimo 18 anos completos e ter concluído no mínimo a 5ª série do Ensino Fundamental. É necessário apresentar documento de identidade e comprovante de endereço. Mais informações pelo telefone (12) 3655-5152.



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
 Av. XV de Novembro, 829 - Centro
 Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
 www.redencaoaserra.sp.gov.br

LEI NÚMERO 1.266 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE "REDENÇÃO DA SERRA" PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o **ORÇAMENTO GERAL** para o exercício financeiro de 2023 do Município de Redenção da Serra - Estado de São Paulo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 29.453.500,00 (Vinte e Nove Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**.

Art. 2º - O Orçamento do Município de Redenção da Serra para exercício financeiro de 2023 fixa a Despesa da seguinte forma:

I- Prefeitura Municipal de Redenção da Serra em R\$ 28.385.500,00 (Vinte e Oito Milhões Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), e

II- Câmara Municipal de Redenção da Serra em R\$ 1.068.000,00 (Hum Milhão e Sessenta e Oito Mil Reais).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64 e Portarias atualizadoras e modificativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	29.453.500,00
RECEITAS CORRENTES	28.546.500,00
Receita Tributária	1.682.100,00
Receita de Contribuições	120.000,00
Receita Patrimonial	754.200,00
Receita de Serviços	6.000,00
Transferências Correntes	25.960.000,00
Outras Receitas Correntes	24.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	907.000,00
Alienação de Bens	5.000,00
Transferências de Capital	902.000,00



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
 Av. XV de Novembro, 829 - Centro
 Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
 www.redencaoaserra.sp.gov.br

Art. 4º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de Despesa integrantes da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei 4.320/64 e Portarias atualizadoras e modificativas – SOF, STN - sob os seguintes desdobramentos:

1) POR ÓRGÃO DE GOVERNO

DESPESA FIXADA	29.453.500,00
Gabinete do Prefeito e Dependências	650.200,00
Secretaria de Administração	3.352.200,00
Secretaria de Finanças e Planejamento	1.160.500,00
Secretaria de Educação	8.086.200,00
Secretaria de Saúde e Saneamento	5.407.900,00
Secretaria de Promoção Social	1.183.600,00
Secretaria de Estradas de Rodagem	2.012.400,00
Secretaria de Serviços Municipais	4.070.500,00
Secretaria de Esportes e Recreação	402.400,00
Secretaria de Cultura e Turismo	930.000,00
Secretaria de Agronegócios e Meio Ambiente	911.000,00
Reserva de contingência	218.400,00
Câmara Municipal	1.068.000,00

2) POR FUNÇÕES

DESPESA FIXADA	29.453.500,00
Legislativa	1.068.000,00
Administração	5.138.900,00
Defesa Nacional	24.000,00
Assistência Social	1.183.800,00
Saúde	5.355.900,00
Educação	8.086.200,00
Cultura	772.000,00
Urbanismo	4.070.500,00
Saneamento	52.000,00
Agricultura	911.000,00
Comércio e Serviços	158.000,00
Transporte	2.012.400,00
Desporto e Lazer	402.400,00
Reserva de Contingência	218.400,00



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
 Av. XV de Novembro, 829 - Centro
 Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
 www.redencaoaserra.sp.gov.br

3) POR SUBFUNÇÕES

DESPESA FIXADA	29.453.500,00
Ação Legislativa	1.068.000,00
Assuntos Jurídicos	185.000,00
Tecnologia e Informação	498.000,00
Defesa Civil	101.000,00
Administração Geral	3.295.400,00
Administração Financeira	1.160.500,00
Defesa Terrestre	24.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	166.000,00
Assistência Comunitária	1.017.800,00
Atenção Básica	4.387.900,00
Piso de Atenção Primária de Saúde - APS	552.900,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC	345.100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00
Vigilância em Saúde	50.000,00
Alimentação e Nutrição	379.600,00
Ensino Fundamental	7.158.200,00
Educação Infantil	534.400,00
Educação Especial	14.000,00
Difusão Cultural	772.000,00
Serviços Urbanos	3.969.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	89.000,00
Saneamento Básico Urbano	52.000,00
Extensão Rural	822.000,00
Turismo	158.000,00
Transporte Rodoviário	2.012.400,00
Desporto Comunitário	402.400,00
Reserva de Contingência	218.400,00

4) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS, SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	26.352.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.747.900,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	13.603.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.882.700,00
Investimentos	2.002.700,00
Amortização da Dívida	880.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.400,00
TOTAL DA DESPESA	29.453.500,00



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
 Av. XV de Novembro, 829 - Centro
 Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
 www.redencaoaserra.sp.gov.br

Art. 5º - Os recursos da Reserva de Contingência, nos termos do disposto na Lei Complementar 101/2000, serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, para obtenção do resultado primário.

§ 1º - Os recursos que, em decorrência de veto ou emenda ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados para abertura de Créditos Especiais ou Suplementares, mediante prévia autorização legislativa.

§ 2º - Conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, entende-se como "outros riscos e eventos fiscais imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor no Orçamento.

Art. 6º - Nos termos da legislação vigente, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta do limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

II – Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta do limite do Superávit Financeiro do exercício anterior, se houver;

III - Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de arrecadação de Convênios não previstos na receita orçamentária, desde que respeitados os objetivos e metas da programação do convênio, os programados por esta lei e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, e lei específica para assinatura do convênio.

IV – Realizar o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial, com lastro no art. 43, § 1º, III, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

V - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo Único - Não onerarão os limites de Créditos Adicionais os abertos nas formas dos itens I, II, III e IV retro, e os destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à Pessoal, Inativos e Pensionistas, Serviços da Dívida Pública, débitos constantes de Precatórios Judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 7º - Nos termos da Lei Complementar 101/2000, não existe previsão orçamentária de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receitas de qualquer tipo.

Art. 8º - Ficam convalidadas as alterações dos programas, indicadores, metas e ações realizadas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, utilizadas para a elaboração da presente peça orçamentária.



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
 Av. XV de Novembro, 829 - Centro
 Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
 www.redencaodaserra.sp.gov.br

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, 22 de dezembro de 2022.


JUCIMAR FERREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por editais,
 Em 22 de dezembro de 2022.



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
 Av. XV de Novembro, 829 - Centro
 Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
 www.redencaodaserra.sp.gov.br

Legislação da Receita

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	ARTIGOS: 156, I, II, III, e IV 158, I-B, II, III, IV, § 25, II 159, § 3º.
LEI FEDERAL 5.172/66	SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.
LEI 4.320/64	ESTABELECEU NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS.
LEI COMPLEMENTAR 101/2000	ESTABELECEU NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL.
LEI 14.113/2020 LEI 14.276/2020	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PORTARIAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO - SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.




CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
 Av. XV de Novembro, 829 - Centro
 Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
 www.redencaodaserra.sp.gov.br

L. D. O.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei nº 1.240 de 26 de julho de 2022.

Exercício Financeiro de 2023



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
 Av. XV de Novembro, 829 - Centro
 Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
 www.redencaodaserra.sp.gov.br

LEI NÚMERO 1.240 DE 26 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023."


O Prefeito Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, **Excelentíssimo Senhor Jucimar Ferreira da Silva**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2023 do Município de Redenção da Serra, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I- As Metas Fiscais;
- II- A Estrutura e Organização do Orçamento Municipal;
- III- As Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- IV- As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento Municipal e suas alterações;
- V- As Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI- As Disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município, e
- VII- As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal.

Artigo 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

- ✓ **PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.
- ✓ **PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- ✓ **ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- ✓ **DIRETRIZES:** o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencaoaserra.sp.gov.br

✓ **METAS:** a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

✓ **OBJETIVOS:** os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

✓ **DESPESAS IRRELEVANTES:** são as despesas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do caput do artigo 24 da Lei 8666/93 e suas atualizações.;

✓ **DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO:** as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

✓ **PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Artigo 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I- de Metas Fiscais, composto de:

a) Demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;

b) Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

c) Demonstrativo de critérios para limitação de empenhos;

II- Demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária para os exercícios de 2023 e 2024;

III- Demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida para o exercício de 2023;

IV- Demonstrativo das metas mensais de arrecadação para o exercício de 2023;

V- Demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023;


VI- Descrição dos programas governamentais/metas/custos;

VII- Unidades executoras e ações voltadas para o desenvolvimento do programa governamental.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Artigo 4º - A elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

Artigo 5º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, quando ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencaoaserra.sp.gov.br

§ 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

§ 2º - Não há previsão de Riscos Fiscais.

Artigo 6º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º - O Poder Executivo poderá efetuar cancelamento de débito, cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

Artigo 7º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

I- O aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;


II- Implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;

III- A criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

IV- A tendência do exercício financeiro;

V- O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Artigo 8º - A lei orçamentária conterá **reserva de contingência**, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencaoaserra.sp.gov.br

I - a cobrir passivos contingentes, atender eventos fiscais imprevistos e servir de fonte de recursos para emendas parlamentares.

§ 1º Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação.

§ 2º No caso de ocorrer o disposto no parágrafo anterior, o Executivo poderá reservar percentual da reserva de contingência para riscos fiscais imprevistos nos meses de novembro e dezembro.

Artigo 9º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas às despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 10 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, cultura, desporto ou educação, e estejam registradas, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;

II – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de meio ambiente, e estejam registradas, após aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente;


III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 da ADCT, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo um ano, emitida no exercício que solicitar a habilitação, apresentar comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, e observar as demais exigências do inciso V, do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **Artigo 11** – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2023 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas ou corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal.

Artigo 12 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará ao Poder Legislativo, as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2023, acompanhado das respectivas memórias de cálculo.

Artigo 13 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencaoaserra.sp.gov.br

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º - Enquanto o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual não for deliberado e devolvido ao Executivo Municipal, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Artigo 14 – As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 15 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I- Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II- Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

§ 2º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.


§ 3º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 4º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou criação de novas despesas, exceto as de transferências voluntárias recebidas.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda aos limites fixados nos artigos 29 e 29A da Constituição Federal.

§ 6º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, I e II da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º - Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencadasserra.sp.gov.br

§ 8º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão adotadas as medidas constitucionais bem como auditoria da folha de pagamento, na direção de engajamento da máquina pública, com ampla publicidade, tendo em vista a manutenção e/ou recuperação dos direitos previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Servidor Público Municipal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 16 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I- Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;
- II- Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III- Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.
- IV- Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.
- V- O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:
 - a) Despesas de investimentos;
 - b) Despesas correntes.


§ 1º A restrição prevista no inciso IV será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais;

§ 2º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

§ 3º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e Estados.

Artigo 17 - Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000, no caso de limitação de empenhos, além do previsto no Demonstrativo VI- Critérios para Limitação de Empenhos, os contingenciamentos deverão preservar as seguintes despesas:

- I- Despesas com pessoal e encargos,
- II- Despesas com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o art. 45 da LC. 101/2000.
- III- As despesas originárias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive os alusivos ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencadasserra.sp.gov.br

- IV- Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.
- V- Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.
- VI- No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos forma limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas

Artigo 18 - Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto:

- I- Utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 18% do valor do orçamento;
- II- Abrir créditos suplementares até o valor da dotação consignada como reserva de contingência no orçamento para o exercício;
- III- abrir créditos suplementares até o valor do superávit financeiro do exercício anterior, se houver;
- IV- Transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação - art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 - conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática, atendendo o Art. 167, VI - até o limite de 20% do total do orçamento.

§1º - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.


§ 2º - Não onerará o limite previsto no inciso IV os créditos adicionais abertos por lei específica.

Artigo 19 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

- I- Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;
- II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.
- III- Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 20 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, não sendo óbice a revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade, observadas as seguintes diretrizes gerais:

- I - a inclusão social, especialmente a construída por meio de ações nas áreas da saúde, educação, cultura, esportes, segurança pública e desenvolvimento social;
- II - o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaços de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencadasserra.sp.gov.br

- III - o desenvolvimento econômico sustentável;
- IV - o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
- V - a eficiência e o processo democrático na gestão pública; e
- VI - apoio às atividades agropecuárias e à qualificação da mão de obra.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações em anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

Art. 21 - Nos termos da Lei Orgânica do Município de Redenção da Serra, o Poder Executivo incluirá Emendas individuais, de iniciativa parlamentar, à Lei Orçamentária Anual - LOA.

- I - A totalidade das emendas não poderá ultrapassar o limite de um inteiro e dois décimos (1,2%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
- II - Metade desse percentual (0,6%) deverá ser empregada em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.
- III - As Emendas deverão ser apresentadas para consolidação orçamentária até 31 de agosto.
- IV - As Emendas deverão ser elaboradas em termos sintéticos e analíticos, com as seguintes indicações:
 - a) Propositor, que deverá fiscalizar e avaliar os resultados obtidos;
 - b) Setor beneficiado;
 - c) Projeto / Atividade da ação pretendida;
 - d) Elementos/Subelementos da Despesa pretendida;
 - e) Pesquisa de preço;
 - f) Parecer técnico sobre a proposição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Artigo 23 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencadasserra.sp.gov.br

Artigo 24 - É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Artigo 25 - Na programação das despesas da Lei Orçamentária Anual, a discriminação de despesa far-se-á por elemento de despesa, e deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, e os do Projeto AUDESP.

Artigo 26 - Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Artigo 27 - Para eventuais situações de pandemia como a causada pelo Coronavírus - Covid 19 - fica o Poder Executivo autorizado a proceder adoção de medidas legais, financeiras e orçamentárias emergenciais para atendimento à população e aos segmentos produtivos e empresariais, destinadas ao enfrentamento das consequências sociais e econômicas.

Art. 27-A - Será considerada despesa irrelevante, para efeito do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa até o valor do limite de dispensa de licitação, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Artigo 28 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, 26 de julho de 2022.


JUCIMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais,
Em 26 de julho de 2022.

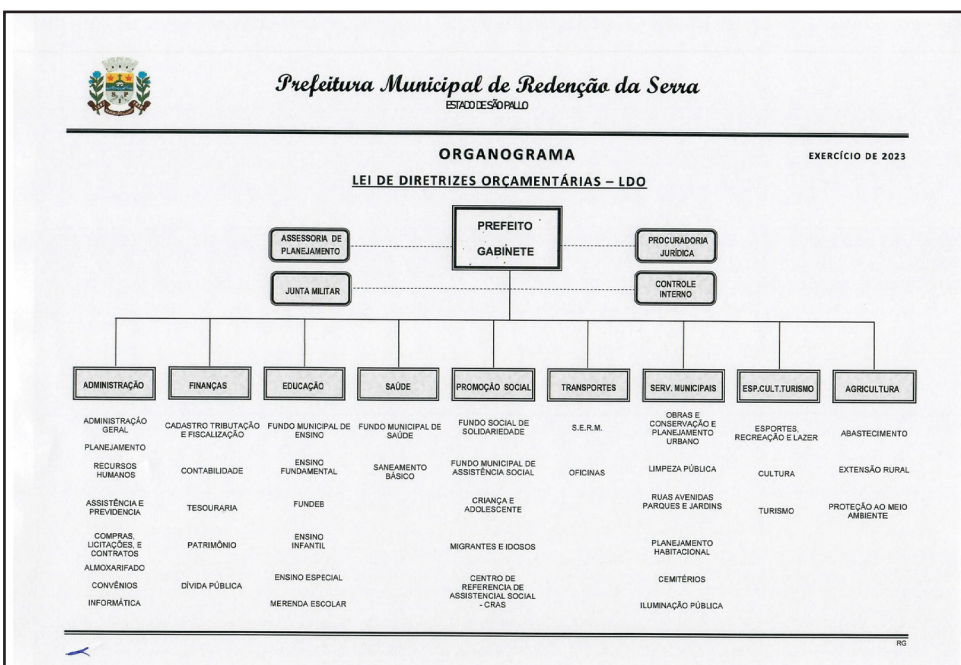



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
 Av. XV de Novembro, 829 - Centro
 Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
 www.redencaoaserra.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01	GABINETE DO PREFEITO
01.01.001	Gabinete do Prefeito e Dependências
01.01.002	Junta de Serviço Militar
01.01.003	Procuradoria Jurídica
01.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.02.003	Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
01.02.004	Setor de informática e Tecnologia da Informação
01.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01.03.001	Setor de Planejamento e Finanças
01.03.004	Setor da Dívida Pública
01.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	Setor do FUNDEB
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
01.05	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento Básico
01.06	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
01.06.001	Fundo Municipal de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
01.07	SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
01.07.001	Setor do S.E.R.M e Oficinas
01.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.08.002	Setor de Obras e Planejamento Urbano
01.09	SERVIÇOS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
01.09.001	Setor de Esportes, Recreação e Lazer
01.10	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
01.11	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
01.11.001	Setor de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
01.11.002	Setor de Meio Ambiente
01.12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.12.001	Reserva de Contingência
02	CÂMARA MUNICIPAL
02.01.001	Câmara Municipal






CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
 Av. XV de Novembro, 829 - Centro
 Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
 www.redencaoaserra.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ESTRUTURA DE PROGRAMAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01	Gestões Voltadas para o Desenvolvimento e Inovação do Processo Legislativo.
02	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos.
03	Programas de Incremento da Gestão Fazendária e de Finanças.
04	Planejamento Governamental e Estratégias Tecnológicas.
05	Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação.
06	Programas destinados ao Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde.
07	Implemento das Ações e Programas destinados ao Desenvolvimento Social e Solidariedade.
08	Desenvolvimento de Ações destinadas a Infraestrutura das Estradas Municipais - S.E.R.M.
09	Programas destinados ao Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.
10	Programas destinados à Práticas Esportivas e de Recreação.
11	Programas destinados ao Desenvolvimento e Promoção da Cultura e do Turismo.
12	Implementação e Incentivo à Produção Rural.



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra
 ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÕES COMPLETAS COM PROGRAMAS PRÓPRIOS

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	PROGRAMAS
01 - Legislativa	001 - Ação Legislativa	001 - Processo Legislativo 002 - Controle Interno
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 128 - Tecnologia e Informatização	010 - Planejamento Governamental 011 - Adm. das Unit. Orçamentárias 015 - Assuntos Jurídicos 012 - Adm. de Recursos e Arrecadação 013 - Controle Interno 014 - Planejamento e ordenamento de Hardware e Softwares
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	020 - Junta de Serviço Militar
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e Adolescente 244 - Assistência Comunitária 245 - Atendimento à Família	000 - Assistência Social Geral
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário	040 - Previdência Social Geral 041 - Previdência dos Inativos e Pensionistas
10 - Saúde	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 309 - Alimentação e Nutrição	050 - Programas de Atendimento Básico 051 - Projetos de Assistência Médica Geral 052 - Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica 053 - Programas de Alimentação Industrial Escolar
12 - Educação	351 - Ensino Fundamental 352 - Ensino Médio 353 - Ensino Profissional 354 - Ensino Superior 355 - Ensino Infantil 356 - Educação de Jovens e Adultos 357 - Educação Especial	060 - Ensino Regular - 1º ao 9º ano 061 - Ensino de Formação Secundária 062 - Formação Profissionalizante 063 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação 064 - Educação de Crianças de zero a seis anos 065 - Cursos de Suplência e Qualificação 066 - Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	070 - Incentivo às Manifestações Culturais
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos	080 - Planejamento Urbano 081 - Serviços Municipais de Utilidade Pública 082 - Municipalização do Tráfego
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	090 - Planejamento e Projetos Habitacionais
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	100 - Projetos de Saneamento
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas 603 - Defesa Sanitária Vegetal 604 - Defesa Sanitária Animal 605 - Abastecimento 606 - Estímulo Rural	110 - Planejamento Ambiental
20 - Agricultura	605 - Abastecimento 606 - Estímulo Rural	120 - Incentivo à Produção Agrícola
23 - Comércio e Serviços	685 - Turismo	130 - Promoção do Turismo
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	140 - Serviços de Estradas Municipais
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	150 - Promoção de Esportes e Recreação
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço de Dívida Interna	160 - Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Table showing projected revenue by economic category from 2018 to 2025. Includes categories like Recitas Correntes, Tributárias, Contribuições, and Patrimoniais.



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Table showing monthly and annual projections for current liquid revenue from January to December for the year 2023.



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Table showing bi-monthly revenue targets for 2023, broken down by economic category and bimestre.



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (por Elementos) Art. 9º, da L.C. 361/90 - Consolidado

Detailed monthly disbursement schedule table for 2023, listing specific items and their monthly amounts.



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Table showing annual expenditure targets for 2023-2026, categorized by program and year.



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Table showing annual revenue targets for 2023-2026, categorized by specific revenue items.



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesas	R\$ 1,00			
	2023	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL				
DESPESAS CORRENTES (I)	20.446.776,00	22.016.956,00	23.778.309,00	25.680.582,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.723.896,00	2.055.660,00	2.220.108,00	2.397.719,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	404.136,00	436.483,00	471.404,00	509.116,00
Total da Entidade	22.574.808,00	24.509.099,00	26.469.821,00	28.587.417,00
2 - CÂMARA MUNICIPAL				
DESPESAS CORRENTES (I)	805.788,00	870.250,00	939.870,00	1.015.060,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	158.600,00	40.824,00	44.090,00	47.617,00
Total da Entidade	962.388,00	911.074,00	983.960,00	1.062.677,00
TOTAL GERAL	23.537.196,00	25.420.173,00	27.453.781,00	29.650.094,00

RG



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023

Página: 1/11

4R Sistemas

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		
	Exercício:	2023		
	Programa:	GESTÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E INO		
	Código do Programa:	0001		
	Unidade Responsável:	CAMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL		
	Código da Unidade Responsável:	01.01.01		
	Objetivo:	DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR.		
	Justificativa:	Realização de sessões ordinárias conforme Regimento Interno; Realização de sessões extraordinárias quando convocada; Realização de reuniões pelas diversas comissões/ Recebimento, discussão e votação das leis; Apresentação de projetos de leis, Projetos de resoluções e indicações. Discussão, votação e fiscalização dos atos da administração; Julgamento das contas anuais do Prefeito; Execução das demais atribuições do Legislativo Municipal. Modernizar o setor com investimentos de veículos, equipamentos e acessórios.		
	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ATOS DO PROCESSO LEGISLATIVO	UN	5,00	5,00
	INDICACOES	UN	65,00	65,00
	OFICIOS	UN	75,00	75,00
	REQUERIMENTOS	UN	28,00	28,00
	SESSOES REALIZADAS	UN	22,00	22,00
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	962.388,00		



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023

Página: 3/11

4R Sistemas

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		
	Exercício:	2023		
	Programa:	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA		
	Código do Programa:	0003		
	Unidade Responsável:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SETOR DE CONTABILIDADE		
	Código da Unidade Responsável:	02.03.01		
	Objetivo:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
	Justificativa:	MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS - Coletar dados para a atualização do cadastro imobiliário, mantendo permanente contato com o órgão responsável pelo licenciamento de obras e com o Cartório de Registro de Imóveis. - Proceder a regularização fundiárias nos bairros do Município. - Incrementar arrecadação de recursos financeiros para melhorar as condições da Municipalidade. - Ações em atenção à Legislação para o cumprimento da devida arrecadação tributária - Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.		
	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PROCESSOS	3,00	3,00
	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	DIVIDAS	29,00	14,00
	BOLETINS DE CAIXA	UNIDADE	310,00	310,00
	CADASTROS DE IMOVEIS EM ATUALIZACAO	UNIDADE	311,00	311,00
	DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DIVULGADOS - SITE OFICIAL	UNIDADE	175,00	178,00
	ELABORACAO DE ESTATISTICAS FISCAIS	UNIDADE	12,00	12,00
	MELHORIA NA ELABORACAO DAS PECAS ORCAMENTARIAS	%	70,00	90,00
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	967.140,00		



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

RECEITAS	2023	2024	2025
+ Receitas Correntes	23.489.676,00	25.368.851,00	27.398.354,00
(-) Aplicações Financeiras	79.164,00	85.497,00	92.335,00
Receitas Primárias Correntes (A)	23.410.512,00	25.283.354,00	27.306.019,00
+ Receitas de Capital	47.520,00	51.322,00	55.427,00
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Alienação de Bens	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	47.520,00	51.322,00	55.427,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	23.458.032,00	25.334.676,00	27.361.446,00

DESPESAS	2023	2024	2025
+ Despesas Correntes	21.252.564,00	22.740.243,48	24.559.462,96
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Despesas Primárias Correntes (C)	21.252.564,00	22.740.243,48	24.559.462,96
+ Despesas de Capital	1.880.496,00	2.012.130,72	2.173.101,18
(-) Amortização da Dívida	691.200,00	739.584,00	798.750,72
Despesas Primárias de Capital (D)	1.189.296,00	1.272.546,72	1.374.350,46
Reserva de Contingência (E)	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	22.441.860,00	24.012.790,20	25.933.813,42
RESULTADO PRIMÁRIO (I) + (II)	1.016.172,00	1.321.885,80	1.427.632,58

RG



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023

Página: 2/11

4R Sistemas

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		
	Exercício:	2023		
	Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU		
	Código do Programa:	0002		
	Unidade Responsável:	GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	Código da Unidade Responsável:	02.01.01		
	Objetivo:	DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS		
	Justificativa:	AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Planejamento das ações de administração; Acompanhamento do sistema de Controle Interno; Acompanhamento e avaliação programas de governo. - Apoiar políticas de modernização administrativa, em conjunto com os demais órgãos da Administração, de modo a difundir novos métodos e sistemas de trabalho, objetivando a melhoria contínua dos serviços prestados à população - Instalação de câmeras de segurança na cidade e bairros do município. - Realizar estudos de visando melhorias do trânsito nos horários escolares e durante a realização de eventos no Município. - Resgatar o patrulhamento da Ronda Escolar em parceria com a Secretaria de Educação.		
	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PROCESSOS	30,00	30,00
	ATOS OFICIAIS	UN	170,00	197,00
	CONTROLE DA DIVIDA ATIVA E EXECUCAO JUDICIAL	%	90,00	98,00
	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMANO EXERCÍCIO:	3.566.160,00		



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023 Página: 4/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA				
Exercício: 2023				
Programa: GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR				
Código do Programa: 0005				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Código da Unidade Responsável: 02.04.01				
Objetivo: GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Justificativa: PROMOVER ENSINO DE QUALIDADE, APRIMORANDO E PREPARANDO NOSSOS ALUNOS PARA A VIDA PROFISSIONAL				
<ul style="list-style-type: none"> - Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no Município. - Fortalecer os Conselhos Municipais - Promover parcerias para ofertar cursos profissionalizantes para jovens e adolescentes. - Conclusão da Quadra da escola com cobertura.- Criar a "Biblioteca Itinerante" na zona rural do Município. - Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas. - Implantação de sala de leitura contendo professor capacitado para atendimento ao alunato. - Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios, inclusive na segurança das escolas. 				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PROCESSOS	10,00	10,00
	ALUNOS ATENDIDOS NO ENS. FUNDAMENTAL C/ NECESSIDADES ESPECIAI	%	100,00	100,00
	ALUNOS ATENDIDOS PELA MERENDA ESCOLAR	ALUNOS	353,00	353,00
	ATENDIMENTO A DEMANDA DEDA POPULAÇÃO DE PRÉ ESCOLA 04 E 05 AN	%	100,00	100,00
	ATENDIMENTO ALUNOS NECESSIDADE ESPECIAIS DA ED. INFANTIL NA SAL.	%	100,00	100,00
	IAM - ÍNDICE DE APRENDIZADO EM MATEMÁTICA	INDICE	5,00	8,00
	IAP I - ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUÊS	INDICE	5,00	9,00
	IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	INDICE	6,90	7,00
	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS ATENDIDAS NO EJA	%	100,00	100,00
	REFEIÇÕES SERVIDAS NOS 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE	100000,00	115763,00
	REFORÇO ESCOLAR PARA ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	%	100,00	100,00
	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	177,00	177,00
	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	ALUNOS	54,00	54,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			5.947.884,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023 Página: 6/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA				
Exercício: 2023				
Programa: IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI				
Código do Programa: 0007				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Código da Unidade Responsável: 02.06.01				
Objetivo: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
Justificativa: ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE COM MAIOR RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO CARE				
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas. - Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco". - Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social com o Fundo Social de Solidariedade Estadual e com Fundos de Solidariedade Particulares, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômico no Município - Investir em cursos profissionalizantes. - Dar atendimento e assistência à família carente nas suas necessidades básicas. - Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS". - Trabalhar pela redução de dependência e pelo incentivo à promoção sócio-econômica das pessoas. - Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios. 				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PROCESSOS	10,00	10,00
	ATENDIMENTO AOS CARENTES, IDOSOS E BAIXA RENDA	POP	700,00	700,00
	BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - DEFICIENTE	POP	60,00	80,00
	BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - IDOSO	POP	130,00	150,00
	CARTEIRA DE ESTACIONAMENTO - IDOSO/DEFICIENTE	POP	15,00	22,00
	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERABIL	UNIDADE	480,00	600,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	FAMÍLIAS	730,00	730,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CADASTRO ÚNICO	FAMÍLIAS	814,00	1000,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO PAIF CRAS	FAMÍLIAS	8,00	14,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA VIVA LETTE	FAMÍLIAS	15,00	21,00
	FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO	FAMÍLIAS	814,00	1000,00
	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	IDOSOS	80,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMANO EXERCÍCIO:			805.680,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023 Página: 5/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA				
Exercício: 2023				
Programa: PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE				
Código do Programa: 0006				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade Responsável: 02.05.01				
Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.				
Justificativa: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, GARANTINDO ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SAÚDE				
<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação do Programa de Saúde da Família ou similar. - Incentivar os Programas Médico da Família, o Atendimento Domiciliar e a Farmácia Comunitária. - Readequar os serviços de transporte para os doentes. - Implantar o programa "Remédio em Casa" para pessoas diabéticas e hipertensas cadastrados e residentes no Município. - Investir em cursos profissionalizantes. - Criação de mais equipe do PSF para atendimento da população dos Bairros Vila das Graças, Cidade Velha e centro. - Viabilizar a implantação de sala de Radiografia e Ultrassonografia. - Construção de Unidades Básicas de Saúde - Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios 				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	120,00	139,00
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PROCESSOS	40,00	40,00
	ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA	ATENDIMENTOS	540,00	625,00
	CONSULTA CLÍNICA MÉDICA	ATENDIMENTOS	10000,00	11576,00
	CONSULTA EM ESPECIALIDADES	ATENDIMENTOS	2000,00	2315,00
	CONSULTA PRÉ-NATAL	ATENDIMENTOS	460,00	533,00
	CONSULTA PEDIATRIA	ATENDIMENTOS	1800,00	2084,00
	EXAMES LABORATORIAIS	EXAMES	29000,00	33571,00
	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTOS	1200,00	1389,00
	PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM	ATENDIMENTOS	20000,00	23153,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			5.015.628,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023 Página: 7/11

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA				
Exercício: 2023				
Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAES				
Código do Programa: 0008				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM - S.E.R.M				
Código da Unidade Responsável: 02.07.01				
Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.				
Justificativa: MANTER INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL EM CONDIÇÕES DE USUABILIDADE COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANTENÇÃO EFICIENTE.				
<ul style="list-style-type: none"> - Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais. - Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários. - Conservar e melhorar as pontes e estradas municipais. - Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões. - Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios. 				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			1.712.232,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023

Página: 8/11

4R Sistemas

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA				
Exercício: 2023				
Programa: PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF				
Código do Programa: 0009				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS				
Código da Unidade Responsável: 02.08.01				
Objetivo: PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA NA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.				
Justificativa: MANTER INFRAESTRUTURA URBANA				
<ul style="list-style-type: none"> - Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais. - Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários. - Instalação de câmeras de segurança e monitoramento em bairros e centro do Município. - Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões. - Construção de unidades habitacionais de baixa renda junto ao CDHU. - Construção de pontos de ônibus nas estradas rurais. - Construção de praça com pier e mirante na Capela do Cruzeiro. - Construção de Playgrounds. - Implantação e regularização do Projeto "Cidade de Cara Nova". - Pavimentação de vias públicas. - Investimento em modernização e manutenção da iluminação pública, com eventual substituição de lâmpadas led e peças defeituosas ou quebradas. - Aperfeiçoar a captação e coleta de lixo reciclável promovendo oportunidade de geração de renda para a população interessada. - Instalação de lixeiras nas vias públicas do Município. - Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios. 				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PROCESSOS	10,00	10,00
	COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	RESIDENCIAS	1000,00	1000,00
	LIMPEZA URBANA	%	100,00	100,00
	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RESIDENCIAS	1000,00	1000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.223.828,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023

Página: 9/11

4R Sistemas

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA				
Exercício: 2023				
Programa: GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER				
Código do Programa: 0010				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS				
Código da Unidade Responsável: 02.09.01				
Objetivo: PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE A LAZER				
Justificativa: INCENTIVAR PRÁTICAS ESPORTIVAS, PROMOVEDO A SAÚDE E INTERAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.				
<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários. - Elaborar, manter e divulgar o "Calendário de Eventos" destacando as atividades esportivas e de lazer do Município. - Manutenção, fiscalização e melhorias nos eventos tradicionais do município, como festas de rodeio e carnaval. - Oferecer diversas atividades como aulas de natação para crianças, jovens e adultos, e hidroginástica para idosos. - Manutenção, fiscalização e melhorias nos eventos tradicionais do município, como festas de rodeio e carnaval. - Construção de academias ao ar livre e parque infantil. - Construção de Centro para a realização de Eventos Esportivos, Recreativos e Culturais. - Construção de quadras poliesportivas, pistas de atletismo e piscinas para desenvolvimento esportivo da população. - Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios. 				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PROCESSOS	5,00	5,00
	ALUNOS ATENDIDOS COM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	268,00	280,00
	ATIVIDADES RECRETATIVAS NAS ESCOLAS	UNIDADE	12,00	12,00
	ATIVIDADES RECRETATIVAS NOS BAIRROS	UNIDADE	12,00	12,00
	MODALIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	8,00	14,00
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	14,00	20,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			378.000,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023

Página: 10/11

4R Sistemas

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA				
Exercício: 2023				
Programa: GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO				
Código do Programa: 0011				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SETOR DA CULTURA				
Código da Unidade Responsável: 02.10.01				
Objetivo: PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO A CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Justificativa: MANUTENÇÃO				
<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários, ginástica, dança, capoeira entre outros. - Articular com as entidades governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada para a captação e manutenção de eventos turísticos, culturais, religiosos e de negócios. - Elaborar, manter e divulgar o "Calendário Anual de Eventos" destacando as riquezas naturais e culturais do Município. - Resgatar o Festival de Inverno e realização de Concursos de Bandas e Fanfarras. - Incentivar a produção artesanal visando resgatar o período histórico do Município. - Estimular a exploração de festividades folclóricas. - Divulgar projetos de grande relevância como "Divulga Redenção" e "Programa Vem Você e Sua Família para Praça". - Apoiar os grupos folclóricos e a Banda Manoel da Rocha Filho. - Revitalização da Cidade Velha junto à CESP com reformas e pinturas nas fachadas das casas e construção de praça e coreto. - Divulgação do comércio local como pousadas, restaurantes, lojas, bazares e demais ramos de atividades no site do Município. - Modernizar o setor com investimentos em equipamento 				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PROCESSOS	10,00	10,00
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	30,00	30,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMANO EXERCÍCIO:			691.200,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2023

Página: 11/11

4R Sistemas

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA				
Exercício: 2023				
Programa: IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL				
Código do Programa: 0012				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL				
Código da Unidade Responsável: 02.11.01				
Objetivo: IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.				
Justificativa: CRIAR CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO, OFERTANDO MELHORES CONDIÇÕES PRODUTIVAS E ECÔNOMICAS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.				
<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar os produtores agropecuários, desenvolvendo programas de incentivo para aumento de produção rural e diversificação de atividades correlatas - Coordenar equipe de apoio relacionado à mecanização agrícola. - Desenvolver programas de saúde animal, atuações na epidemiologia animal e fisiopatologia da reprodução animal e controle das doenças animais transmissíveis. - Atenção especial para os animais domésticos de nosso município. - Realizar eventos festivos para a agricultura, pecuária e piscicultura. - Promover ações para o desenvolvimento econômico e rural. - Desenvolver programas e projetos voltados à Educação Ambiental, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais em toda extensão territorial do município. - Criação de programa de reciclagem com objetivo de dar apoio aos catadores, oferecendo condições e transporte de materiais para Taubaté. 				
<ul style="list-style-type: none"> - Construção de Galpão de Reciclagem visando o desenvolvimento dos trabalhos dos catadores do Municí 				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PROCESSOS	5,00	5,00
	ARAÇÃO, GRADAGEM E SILAGEM	UNIDADE	60,00	60,00
	ATENDIMENTO VETERINÁRIO PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	UNIDADE	150,00	174,00
	CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL	ANIMAIS	80,00	80,00
	DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO DE AFTOSA	ANIMAIS	76,00	76,00
	MEIO AMBIENTE - PROCESSOS ATENDIDOS	PROCESSOS	15,00	15,00
	OUTORGAS	UNIDADE	3,00	5,00
	PRODUTORES/PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RURAIS ATENDIDOS	UNIDADE	300,00	300,00
	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SIMA	UNIDADE	480,00	480,00
	VACINAÇÃO DE BRUCELOSE	ANIMAIS	50,00	50,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			862.920,00	

REDENÇÃO DA SERRA, 30 de Abril de 2022.

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
09856913870

ROBERTO GIUNTA
ASSESSORIA CONTÁBIL
15P168.492



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023
4R Sistemas
Página: 1/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL			Código da Unidade: 01.01.01
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E INO			Código do Programa: 0001
Projeto:	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO			Código do Projeto: 1039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			118.800,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL			Código da Unidade: 01.01.01
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E INO			Código do Programa: 0001
Projeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LEGISLATIVO			Código do Projeto: 1040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			37.800,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL			Código da Unidade: 01.01.01
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E INO			Código do Programa: 0001
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			Código da Atividade: 2058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			805.788,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023
4R Sistemas
Página: 2/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			Código da Unidade: 02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Projeto:	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO			Código do Projeto: 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			21.600,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			Código da Unidade: 02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO			Código da Atividade: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			336.960,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			Código da Unidade: 02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Atividade:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			Código da Atividade: 2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			70.200,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			Código da Unidade: 02.01.02
Função:	DEFESA NACIONAL			Código da Função: 5
Sub Função:	DEFESA TERRESTRE			Código da Sub Função: 153
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA			Código da Atividade: 2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			21.600,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023
4R Sistemas
Página: 3/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	PROCURADORIA JURÍDICA			Código da Unidade: 02.01.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	AÇÃO JUDICIÁRIA			Código da Sub Função: 61
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Projeto:	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO			Código do Projeto: 1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			7.560,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	PROCURADORIA JURÍDICA			Código da Unidade: 02.01.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	AÇÃO JUDICIÁRIA			Código da Sub Função: 61
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA			Código da Atividade: 2004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			201.960,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Unidade: 02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Operação Especial:	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 CF			Código da Op. Especial: 1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			64.800,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Unidade: 02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Projeto:	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código do Projeto: 1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			37.800,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023
4R Sistemas
Página: 4/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Unidade: 02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Projeto:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DESAPROPRIAÇÕES			Código do Projeto: 1004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			1.080,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Unidade: 02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Operação Especial:	PRECATÓRIOS JUDICIAIS DECORRENTES DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENAS EMPRESAS			Código da Op. Especial: 2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			51.840,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Unidade: 02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Atividade:	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			Código da Atividade: 2005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			1.090.260,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Unidade: 02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU			Código do Programa: 0002
Atividade:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			Código da Atividade: 2006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			12.960,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 5/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA Código da Unidade: 02.02.02				
Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: 4				
Sub Função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Código da Sub Função: 121				
Programa: PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU Código do Programa: 0002				
Operação Especial: OPERAÇÕES ESPECIAIS Código da Op. Especial: 3				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	1.125.360,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS Código da Unidade: 02.02.03				
Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: 4				
Sub Função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Código da Sub Função: 121				
Programa: PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU Código do Programa: 0002				
Projeto: MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DO SETOR Código do Projeto: 1005				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	8.640,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS Código da Unidade: 02.02.03				
Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: 4				
Sub Função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Código da Sub Função: 121				
Programa: PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU Código do Programa: 0002				
Atividade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SETOR Código da Atividade: 2007				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	146.340,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Código da Unidade: 02.02.04				
Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: 4				
Sub Função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Código da Sub Função: 121				
Programa: PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU Código do Programa: 0002				
Projeto: MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA Código do Projeto: 1006				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	19.440,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 7/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DE CONTABILIDADE Código da Unidade: 02.03.01				
Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: 4				
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Código da Sub Função: 123				
Programa: PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA Código do Programa: 0003				
Projeto: MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Código do Projeto: 1007				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	7.560,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DE CONTABILIDADE Código da Unidade: 02.03.01				
Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: 4				
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Código da Sub Função: 123				
Programa: PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA Código do Programa: 0003				
Atividade: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS Código da Atividade: 2009				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	264.060,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DE CONTABILIDADE Código da Unidade: 02.03.01				
Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: 4				
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Código da Sub Função: 123				
Programa: PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA Código do Programa: 0003				
Atividade: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS Código da Atividade: 2010				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	3.240,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA Código da Unidade: 02.03.02				
Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: 4				
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Código da Sub Função: 123				
Programa: PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA Código do Programa: 0003				
Operação Especial: OPERAÇÕES ESPECIAIS Código da Op. Especial: 4				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	692.280,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 6/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Código da Unidade: 02.02.04				
Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: 4				
Sub Função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Código da Sub Função: 121				
Programa: PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECU Código do Programa: 0002				
Atividade: MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS PARA INFORMÁTICA E TEC Código da Atividade: 2008				

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	347.760,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 8/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL Código da Unidade: 02.04.01				
Função: EDUCAÇÃO Código da Função: 12				
Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL Código da Sub Função: 361				
Programa: GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR Código do Programa: 0005				
Projeto: OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO Código do Projeto: 1008				

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	8.640,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL Código da Unidade: 02.04.01				
Função: EDUCAÇÃO Código da Função: 12				
Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL Código da Sub Função: 361				
Programa: GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR Código do Programa: 0005				
Projeto: MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Código do Projeto: 1009				

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	43.416,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL Código da Unidade: 02.04.01				
Função: EDUCAÇÃO Código da Função: 12				
Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL Código da Sub Função: 361				
Programa: GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR Código do Programa: 0005				
Projeto: QESE - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO Código do Projeto: 1010				

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	10.800,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA Exercício: 2023				
Unid. Executora: SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL Código da Unidade: 02.04.01				
Função: EDUCAÇÃO Código da Função: 12				
Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL Código da Sub Função: 361				
Programa: GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR Código do Programa: 0005				
Projeto: QESE - MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO Código do Projeto: 1011				

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	10.800,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 9/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUN		Código da Atividade:	2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			1.015.200,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		Código da Atividade:	2012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	UN			3.240,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	QESE - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSEIN		Código da Atividade:	2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			288.468,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade:	02.04.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Atividade:	2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			1.751.652,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 10/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO FUNDEB		Código da Unidade:	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Projeto:	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENT		Código do Projeto:	1012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			10.800,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO FUNDEB		Código da Unidade:	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Projeto:	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSI		Código do Projeto:	1013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			54.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO FUNDEB		Código da Unidade:	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTA		Código da Atividade:	2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			1.090.800,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO FUNDEB		Código da Unidade:	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO FUNDEB - 70% - ENSINO INFANTIL		Código da Atividade:	2016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			416.880,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 11/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO FUNDEB		Código da Unidade:	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DO FUNDEB - 70% - ENSINO ESPECIAL		Código da Atividade:	2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			86.400,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO FUNDEB		Código da Unidade:	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENS		Código da Atividade:	2018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			341.280,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO FUNDEB		Código da Unidade:	02.04.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENS		Código da Atividade:	2019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			152.820,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO ENSINO INFANTIL		Código da Unidade:	02.04.03
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Projeto:	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO INFANTIL		Código do Projeto:	1014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			48.600,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 12/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO ENSINO INFANTIL		Código da Unidade:	02.04.03
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Projeto:	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL		Código do Projeto:	1015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			16.200,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO ENSINO INFANTIL		Código da Unidade:	02.04.03
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFA		Código da Atividade:	2020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			35.640,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO ENSINO INFANTIL		Código da Unidade:	02.04.03
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL		Código da Atividade:	2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			370.716,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA		Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DO ENSINO ESPECIAL		Código da Unidade:	02.04.04
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO ESPECIAL		Código da Sub Função:	367
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR		Código do Programa:	0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPE		Código da Atividade:	2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			14.040,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 13/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			Código da Unidade: 02.04.05
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			Código da Sub Função: 306
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR			Código do Programa: 0005
Projeto:	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR			Código do Projeto: 1016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	16.200,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			Código da Unidade: 02.04.05
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			Código da Sub Função: 306
Programa:	GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁR			Código do Programa: 0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR			Código da Atividade: 2023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	221.292,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 15/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE			Código da Atividade: 2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	41.040,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Atividade:	BLOCO 301 - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APS			Código da Atividade: 2027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	508.356,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Atividade:	EMENDA IMPOSITIVA - EXAMES DE IMAGEM - EDUARDO APARECIDO DE M			Código da Atividade: 2059
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	102.600,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Atividade:	BLOCO 302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			Código da Atividade: 2028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	396.144,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 14/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Projeto:	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUAL			Código do Projeto: 1017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	10.800,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Projeto:	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS QUA			Código do Projeto: 1018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	37.260,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, Q			Código da Atividade: 2024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	3.674.916,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Atividade:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			Código da Atividade: 2025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	21.600,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 16/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	SUPPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			Código da Sub Função: 303
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Atividade:	BLOCO 303 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			Código da Atividade: 2029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	18.792,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Código da Sub Função: 304
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Projeto:	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE			Código do Projeto: 1041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	20.520,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Código da Sub Função: 304
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Atividade:	BLOCO 304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Atividade: 2030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	39.960,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			Código da Sub Função: 305
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Atividade:	BLOCO 305 - GESTÃO DO SUS			Código da Atividade: 2031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	1.080,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 17/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	SANEAMENTO			Código da Função: 17
Sub Função:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Código da Sub Função: 512
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Projeto:	INVESTIMENTOS DESTINADOS AO SANEAMENTO BÁSICO E PROTEÇÃO AO			
				Código do Projeto: 1019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			129.600,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	SANEAMENTO			Código da Função: 17
Sub Função:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Código da Sub Função: 512
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVE			Código do Programa: 0006
Atividade:	MANUTENÇÃO DO AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SANEAMENTO			
				Código da Atividade: 2032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			12.960,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 19/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Atividade:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			
				Código da Atividade: 2035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			7.560,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
				Código da Atividade: 2036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			48.924,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Unidade: 02.06.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Projeto:	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CRAS			
				Código do Projeto: 1022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			3.240,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Unidade: 02.06.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA			
				Código da Atividade: 2037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			166.320,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 18/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			Código da Unidade: 02.06.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIE			
				Código da Atividade: 2033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			23.760,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Projeto:	OBRAS - REFORMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
				Código do Projeto: 1020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			1.080,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Projeto:	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICI			
				Código do Projeto: 1021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			21.600,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOC			
				Código da Atividade: 2034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			453.600,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 20/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Projeto:	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CRAS - PROGRA			
				Código do Projeto: 1023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			21.600,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Projeto:	BLOCO DE GESTÃO DO IGD SUAS - INVESTIMENTOS			
				Código do Projeto: 1024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			540,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Projeto:	BLOCO DE GESTÃO DO IGD PBF - BOLSA FAMÍLIA - INVESTIMENTOS			
				Código do Projeto: 1025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			1.080,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CRAS - PROGRAMA PISO BÁSIC			
				Código da Atividade: 2038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			45.684,00



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023

Página: 21/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Atividade:	BLOCO DE GESTÃO DO IGD SUAS - MANUTENÇÃO			Código da Atividade: 2039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	648,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.06.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVI			Código do Programa: 0007
Atividade:	BLOCO DE GESTÃO DO IGD PBF - BOLSA FAMÍLIA - MANUTENÇÃO			Código da Atividade: 2040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	10.044,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023

Página: 22/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	S.E.R.M			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	TRANSPORTE			Código da Função: 26
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			Código da Sub Função: 782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAES			Código do Programa: 0008
Projeto:	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS			Código do Projeto: 1026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	32.400,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	S.E.R.M			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	TRANSPORTE			Código da Função: 26
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			Código da Sub Função: 782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAES			Código do Programa: 0008
Projeto:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRU			Código do Projeto: 1027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	21.600,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	S.E.R.M			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	TRANSPORTE			Código da Função: 26
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			Código da Sub Função: 782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAES			Código do Programa: 0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS			Código da Atividade: 2041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	1.081.800,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	S.E.R.M			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	TRANSPORTE			Código da Função: 26
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			Código da Sub Função: 782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAES			Código do Programa: 0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			Código da Atividade: 2042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	421.200,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023

Página: 23/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	S.E.R.M			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	TRANSPORTE			Código da Função: 26
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			Código da Sub Função: 782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAES			Código do Programa: 0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DE PONTES			Código da Atividade: 2043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	151.200,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	S.E.R.M			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	TRANSPORTE			Código da Função: 26
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			Código da Sub Função: 782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAES			Código do Programa: 0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - CIDE			Código da Atividade: 2044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	4.752,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023

Página: 24/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF			Código do Programa: 0009
Projeto:	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAEST			Código do Projeto: 1028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	43.200,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF			Código do Programa: 0009
Projeto:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRU			Código do Projeto: 1029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	16.200,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF			Código do Programa: 0009
Projeto:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO			Código do Projeto: 1030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	10.800,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício: 2023
Unid. Executora:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF			Código do Programa: 0009
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E			Código da Atividade: 2045
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	1.284.120,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 25/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		Código da Unidade: 02.08.01		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função: 452		
Programa: PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF		Código do Programa: 0009		
Atividade: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Código da Atividade: 2046		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	54.108,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		Código da Unidade: 02.08.01		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função: 452		
Programa: PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF		Código do Programa: 0009		
Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDADE LIMPA		Código da Atividade: 2047		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	540.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		Código da Unidade: 02.08.02		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função: 452		
Programa: PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF		Código do Programa: 0009		
Projeto: CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAEST		Código do Projeto: 1031		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	43.200,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		Código da Unidade: 02.08.02		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função: 452		
Programa: PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF		Código do Programa: 0009		
Projeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRU		Código do Projeto: 1032		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	28.080,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 26/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		Código da Unidade: 02.08.02		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função: 452		
Programa: PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF		Código do Programa: 0009		
Atividade: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E		Código da Atividade: 2048		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	201.960,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		Código da Unidade: 02.08.02		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS		Código da Sub Função: 452		
Programa: PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INF		Código do Programa: 0009		
Atividade: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		Código da Atividade: 2049		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	2.160,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 28/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DA CULTURA		Código da Unidade: 02.10.01		
Função: CULTURA		Código da Função: 13		
Sub Função: DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função: 392		
Programa: GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO		Código do Programa: 0011		
Projeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DESTINADOS A CULTURA		Código do Projeto: 1035		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	1.080,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DA CULTURA		Código da Unidade: 02.10.01		
Função: CULTURA		Código da Função: 13		
Sub Função: DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função: 392		
Programa: GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO		Código do Programa: 0011		
Projeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CULTURA		Código do Projeto: 1036		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	21.600,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DA CULTURA		Código da Unidade: 02.10.01		
Função: CULTURA		Código da Função: 13		
Sub Função: DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função: 392		
Programa: GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO		Código do Programa: 0011		
Atividade: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA		Código da Atividade: 2052		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	248.400,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DA CULTURA		Código da Unidade: 02.10.01		
Função: CULTURA		Código da Função: 13		
Sub Função: DIFUSÃO CULTURAL		Código da Sub Função: 392		
Programa: GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO		Código do Programa: 0011		
Atividade: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		Código da Atividade: 2053		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	388.800,00	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 27/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		Código da Unidade: 02.09.01		
Função: DESPORTO E LAZER		Código da Função: 27		
Sub Função: DESPORTO COMUNITARIO		Código da Sub Função: 812		
Programa: GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER		Código do Programa: 0010		
Projeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS PARA O INCREMENTO DO ESPORTE E R		Código do Projeto: 1033		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	10.800,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		Código da Unidade: 02.09.01		
Função: DESPORTO E LAZER		Código da Função: 27		
Sub Função: DESPORTO COMUNITARIO		Código da Sub Função: 812		
Programa: GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER		Código do Programa: 0010		
Projeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATIVIDADES		Código do Projeto: 1034		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	32.400,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		Código da Unidade: 02.09.01		
Função: DESPORTO E LAZER		Código da Função: 27		
Sub Função: DESPORTO COMUNITARIO		Código da Sub Função: 812		
Programa: GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER		Código do Programa: 0010		
Atividade: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E L		Código da Atividade: 2050		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	333.720,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: REDENÇÃO DA SERRA		Exercício: 2023		
Unid. Executora: SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		Código da Unidade: 02.09.01		
Função: DESPORTO E LAZER		Código da Função: 27		
Sub Função: DESPORTO COMUNITARIO		Código da Sub Função: 812		
Programa: GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER		Código do Programa: 0010		
Atividade: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		Código da Atividade: 2051		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	1.080,00	

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 29/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DA CULTURA			Código da Unidade:	02.10.01
Função:	CULTURA			Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL			Código da Sub Função:	392
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO			Código do Programa:	0011
Atividade:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			Código da Atividade:	2054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	UN	4.320,00			

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DE TURISMO			Código da Unidade:	02.10.02
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO			Código da Sub Função:	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO			Código do Programa:	0011
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO			Código da Atividade:	2055
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	%	27.000,00			

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 30/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL			Código da Unidade:	02.11.01
Função:	AGRICULTURA			Código da Função:	20
Sub Função:	EXTENSÃO RURAL			Código da Sub Função:	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL			Código do Programa:	0012
Projeto:	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÃO			Código do Projeto:	1037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	%	162.000,00			

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL			Código da Unidade:	02.11.01
Função:	AGRICULTURA			Código da Função:	20
Sub Função:	EXTENSÃO RURAL			Código da Sub Função:	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL			Código do Programa:	0012
Projeto:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO R			Código do Projeto:	1038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	%	37.800,00			

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL			Código da Unidade:	02.11.01
Função:	AGRICULTURA			Código da Função:	20
Sub Função:	EXTENSÃO RURAL			Código da Sub Função:	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL			Código do Programa:	0012
Atividade:	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURA			Código da Atividade:	2056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	%	662.040,00			

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício:	2023
Unid. Executora:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL			Código da Unidade:	02.11.01
Função:	AGRICULTURA			Código da Função:	20
Sub Função:	EXTENSÃO RURAL			Código da Sub Função:	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL			Código do Programa:	0012
Atividade:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			Código da Atividade:	2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	%	1.080,00			

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2023 Página: 31/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	REDENÇÃO DA SERRA			Exercício:	2023
Unid. Executora:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Código da Unidade:	02.12.01
Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Código da Função:	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA			Código da Sub Função:	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Código do Programa:	9999
Atividade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Código da Atividade:	9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	%	404.136,00			

REDENÇÃO DA SERRA, 18 de Abril de 2022.
JUCIMAR FERREIRA DA SILVA PREFEITO
098.569.138-70

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

1 - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	23.537.196,00	21.169.354,08	0,24333	25.420.173,00	22.892.903,80	0,28279	27.453.781,00	24.691.930,63	0,28382
Receitas Não Financeiras	23.459.032,00	21.098.163,98	0,24251	25.334.676,00	22.786.007,59	0,28191	27.361.448,00	24.608.884,53	0,28286
Despesa Total	23.537.196,00	21.169.354,08	0,24333	25.420.173,00	22.892.903,80	0,28279	27.453.781,00	24.691.930,63	0,28382
Despesas Não Financeiras	22.441.880,00	20.184.209,86	0,23200	24.012.790,20	21.587.103,51	0,24824	25.933.813,42	23.324.871,79	0,26810
Resultado Primário	1.016.172,00	913.945,10	0,01051	1.321.885,80	1.188.904,09	0,01387	1.427.632,58	1.284.012,75	0,01478
Resultado Nominal	624.580,20	561.747,43	0,00648	674.545,62	608.687,23	0,00697	674.545,62	608.687,23	0,00687
Dívida Pública Consolidada	3.232.684,33	2.907.479,28	0,03342	3.071.050,11	2.782.102,47	0,03175	2.917.497,80	2.623.997,34	0,03016
Dívida Consolidada Líquida	1.013.398,12	911.448,47	0,01048	962.728,31	865.876,05	0,00995	914.590,00	822.582,24	0,00945

* Variáveis utilizadas para o cálculo das metas:

	2017	2018	2019	2020	2021
Inflação (%)	0,8295	4,28%	4,31%	4,13%	10,96%
PIB (R\$)	4.588.164.000,00	6.800.000.000,00	7.287.000.000,00	7.400.000.000,00	8.700.000.000,00

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Anexo II - Anexo de Riscos Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

EXERCÍCIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 4º, § 3 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000 R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2 0 2 3

1 - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, ART. 4º, § 2)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	17.894.222,71	22.783.212,45	27,322	21.793.700,00	27,322	23.537.196,00	3,309	25.420.173,00	8,000	27.453.781,00	8,000
Receitas Não Financeiras	17.871.578,59	22.594.277,98	26,426	21.720.400,00	26,426	23.458.032,00	3,823	25.334.676,00	8,000	27.361.446,00	8,000
Despesa Total	17.894.222,71	19.923.374,42	11,340	21.793.700,00	11,340	23.537.196,00	18,139	25.420.173,00	8,000	27.453.781,00	8,000
Despesas Não Financeiras	15.349.051,20	18.930.859,94	23,336	20.779.500,00	23,336	22.441.850,00	16,545	24.012.790,20	8,000	25.933.813,42	8,000
Resultado Primário	2.522.527,39	3.663.408,04	45,228	940.900,00	45,228	1.016.172,00	-72,262	1.321.885,80	8,000	1.427.832,58	8,000
Resultado Nominal	2.346.177,00	4.148.919,97	76,837	3.734.019,97	76,837	4.480.823,85	8,000	4.839.289,76	8,000	4.839.289,76	8,000
Dívida Pública Consolidada	3.780.917,34	2.570.461,33	-32,015	2.827.507,46	-32,015	2.827.507,46	10,000	2.801.306,87	8,000	2.471.241,52	-5,000
Dívida Consolidada Líquida	1.185.258,82	2.570.461,33	116,889	2.827.507,46	116,889	2.827.507,46	10,000	2.801.306,87	8,000	2.471.241,52	-5,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	17.155.191,31	20.491.221,26	19,446	19.601.253,78	-4,343	21.169.354,08	8,000	22.852.903,60	8,000	24.661.830,63	8,000
Receitas Não Financeiras	17.133.482,39	20.321.293,82	18,606	19.535.327,76	-3,868	21.098.153,98	8,000	22.786.007,59	8,000	24.608.884,53	8,000
Despesa Total	17.155.191,31	19.094.093,91	-6,185	19.601.253,78	21,792	21.169.354,08	8,000	22.852.903,60	8,000	24.661.830,63	8,000
Despesas Não Financeiras	14.715.135,39	17.028.424,42	15,707	18.689.082,30	9,765	20.184.208,86	8,000	21.597.103,51	7,000	23.324.871,79	8,000
Resultado Primário	2.418.347,00	3.294.869,19	36,245	846.245,46	-74,316	913.945,10	8,000	1.188.904,09	30,085	1.284.012,75	8,000
Resultado Nominal	2.249.279,89	3.731.530,53	66,999	3.358.377,47	-10,000	4.330.052,97	20,000	4.352.457,21	8,000	4.352.457,21	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.624.785,45	2.311.872,92	-36,220	2.543.060,21	10,000	2.543.060,21	0,000	2.339.615,40	-8,000	2.222.634,63	-5,000
Dívida Consolidada Líquida	1.138.307,44	2.311.872,92	103,455	2.543.060,21	10,000	2.543.060,21	0,000	2.339.615,40	-8,000	2.222.634,63	-5,000

RG

- Valores utilizados para o cálculo das metas:

	2017	2018	2019	2020	2021
Inflação (%)	0,0289	0,0428	4,31%	4,13%	10,08%
PIB (R\$)	6.168.184.000,00	6.800.000.000,00	7.297.000.000,00	7.400.000.000,00	8.700.000.000,00



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2 0 2 3

1 - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ATUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.780.917,34	2.570.461,33	2.827.507,46	2.827.507,46	2.601.306,87	2.471.241,52
Outras obrigações	3.780.917,34	2.570.461,33	2.827.507,46	2.827.507,46	2.601.306,87	2.471.241,52
DEDUÇÕES (II)	4.966.175,96	7.904.630,92	8.537.001,39	9.219.961,51	9.957.558,43	10.754.163,10
Ativo disponível	4.966.175,96	7.904.630,92	8.537.001,39	9.219.961,51	9.957.558,43	10.754.163,10
DCL (III) = (I - II)	(1.185.258,62)	(5.334.169,59)	(5.709.493,93)	(6.392.454,04)	(7.356.251,56)	(8.282.921,58)

RG



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	3.171.667,33	14,00	3.171.667,33	20,34	3.171.667,33	25,58
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	19.481.242,34	86,00	12.418.098,56	79,66	9.225.187,44	74,42
TOTAL	22.652.909,67	100,00	15.589.765,89	100,00	12.396.854,77	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO *						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

RG

CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencaodaserra.sp.gov.br

Exercício: 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1- Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - Critérios para Limitação de Empenhos

Despesas que serão objeto de Limitação de Empenho, nos termos do artigo 9º, §2º, da LC 101/2000, no caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária.

(Estão excluídos os valores que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.)

Item	Descrição
1	Obras não iniciadas
2	Desapropriações
3	Aquisição de Imóveis
4	Instalações, equipamentos e materiais permanentes
5	Contratação de Pessoal (exceto para o caso de reposição de serviços considerados essenciais)
6	Serviços para a expansão da ação governamental
7	Serviços para a manutenção da ação governamental
8	Materiais de Consumo para a manutenção da ação governamental
9	Fomento ao Esporte e a Recreação
10	Fomento à Cultura e Turismo
11	Fomento ao Desenvolvimento

RG

Programa bolsa trabalho é prorrogado em Taubaté



A Prefeitura de Taubaté, através da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, informa que o Programa Bolsa Trabalho, de iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo, foi prorrogado até março de 2023, de acordo com publicação

do Diário Oficial do Governo do Estado de São Paulo de 29 de dezembro de 2022. O Programa Bolsa Trabalho tem como objetivo proporcionar qualificação profissional, oportunidades e renda aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Os participantes continua-

rão prestando serviços em órgãos públicos, com direito a curso de qualificação profissional e bolsa auxílio de R\$540,00 durante os três meses de duração do Programa. As atividades acontecem até 17 de março de 2023, para os bolsistas que iniciaram suas atividades em 18 de julho de 2022.

“Mesa Taubaté” distribuiu mais de 410 mil porções de sopas



A Prefeitura de Taubaté, através do Projeto Mesa Taubaté, distribuiu mais de 410 mil porções de sopas para moradores em situação de vulnerabilidade social de oito bairros do município desde o início da distribuição. No ano passado, de janeiro a dezembro, mais de 237 mil unidades foram distribuídas. Em 2021, a

partir de maio, mês em que o Projeto foi iniciado, até dezembro, aproximadamente de 177 mil porções haviam sido entregues, totalizando mais de 410 mil. Cerca de 1.200 unidades de sopa são entregues diariamente para moradores dos bairros Cecap 3, Três Marias, Água Quente, São Gonçalo, Gurilândia, Chá-

cara Silvestre, Jardim Santa Tereza e Esplanada Santa Terezinha. O preparo dos alimentos acontece todos os dias na Cozinha Piloto da Prefeitura e grande parte dos alimentos utilizados vem da arrecadação do “Feirão do Automóvel Mesa Taubaté”, que no ano passado arrecadou cerca de 40 toneladas de alimentos. A iniciativa conta com a colaboração de voluntários das regiões atendidas, que são os responsáveis pela entrega das sopas nos pontos de distribuição de cada um dos bairros. Além de contribuir com a alimentação das famílias, o Projeto busca contribuir com a formação profissional e estimular a geração de renda, por meio de uma parceria firmada com o Sesi-SP. Para isso foram disponibilizadas 800 vagas para cursos de aprimoramento gastronômico nos últimos dois anos.

Prefeitura realiza 18ª mostra de teatro de taubaté



A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Educação - Complexo Educacional “Prof. Edison de Freitas Ramalho”, recebe inscrições nesta quinta e sexta-feira, dias 5 e 6 de janeiro, para 12 vagas no curso presencial e gratuito de Instalação de drywall, em parceria com o SENAI

“Félix Guisard” - Taubaté. As inscrições devem ser feitas das 9h às 16h, de forma presencial, no Complexo Educacional, localizado na Rua André Santos de Oliveira Lima, 15 – Vila André Martins. O curso acontece de 9 a 20 de janeiro, com carga horária de 40 horas. As aulas ocorrerão de se-

gunda a sexta-feira, das 13h às 17h. Para se inscrever, é necessário ter no mínimo 18 anos completos e ter concluído no mínimo a 5ª série do Ensino Fundamental. É necessário apresentar documento de identidade e comprovante de endereço. Mais informações pelo telefone (12) 3655-5152.

Secretaria de Esporte e Entretenimento de Caçapava realiza primeira edição da Copa Simpatia de Futebol de Base

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Esporte e Entretenimento, recebe inscrições no período de 9 a 27 de janeiro para a primeira edição da Copa Simpatia de Futebol de Base masculino. A competição será disputada nas categorias Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15. O objetivo do torneio é fomentar o futebol de base no município e revelar no-

vos talentos. As inscrições, gratuitas, deverão ser feitas presencialmente na sede da Secretaria de Esporte e Entretenimento, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 160, Vila Centenário (Ginásio de Esportes Municipal). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às

16h30. O congresso técnico está previsto para acontecer em fevereiro e o início da competição em março de 2023. O término da competição dependerá do número de equipes inscritas. A Secretaria poderá limitar o número de equipes participantes. O regulamento será divulgado somente após o congresso técnico. Mais informações pelo telefone (12) 3652-9241.

Férias no Sítio do Picapau Amarelo em Taubaté

A Prefeitura de Taubaté, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, lança a programação de férias do Museu Monteiro Lobato (Sítio do Picapau Amarelo), chamada “Férias no Sítio”. As atividades acontecem a partir de 07 de janeiro e seguem durante todo mês.

Dentre as atividades, estão Feira de Artesanato e Feira de Alimentação, Visitação ao Casarão, Mostra de Teatro, Fotos com a Turma do Sítio e muito mais!

Confira programação completa do “Férias no Sítio”:

DE TERÇA A SEXTA-FEIRA

Área Verde: das 09h00 às 17h00.

Visitação ao Casarão: das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30.

Visita guiada pelo Museu: às 10h30 e 14h00.

Van Literária da Secretaria de Cultura: das 09h00 às 16h30.

Fotos com a Turma do Sítio: das 13h00 às 14h45

Sessões de Teatro: às 15h00*

*Senhas entregues 30 minutos antes da sessão na porta do casarão pelo monitor. Confira as regras do Teatro no local.

ŠABADO – Dia: 07/01
Área Verde: das 09h00 às 17h00.

Visitação ao Casarão: das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30.

Feira de Artesanato e Feira de Alimentação do FUSTA: das 09h00 às 16h30.

Fotos com a Turma do Sítio: das 10h00 às 10h45 e das 14h00 às 15h45.

Sessões de Teatro: às 11h00 e às 16h00*

*Senhas entregues 30 minutos antes da sessão na porta do casarão pelo monitor. Confira as regras do Teatro no local.

DOMINGO – Dia: 08/01
Área Verde: das 11h00 às 17h00.

Visitação ao Casarão: das 11h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30.

Feira de Artesanato e Feira de Alimentação do FUSTA: das 11h00 às 16h30.

Fotos com a Turma do Sítio: das 12h00 às 14h45.

Sessões de Teatro: às

15h00*

*Senhas entregues 30 minutos antes da sessão na porta do casarão pelo monitor. Confira as regras do Teatro no local.

ŠABADO – Dia: 14/01
Área Verde: das 09h00 às 17h00.

Visitação ao Casarão: das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30.

Feira de Artesanato e Feira de Alimentação do FUSTA: das 09h00 às 16h30.

Mostra de Teatro “Lina, a Bailarina”: às 10h00

Fotos com a Turma do Sítio: das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h45.

Sessões de Teatro: às 16h00*

*Senhas entregues 30 minutos antes da sessão na porta do casarão pelo monitor. Confira as regras do Teatro no local.

DOMINGO – Dia: 15/01
Área Verde: das 11h00 às 17h00.

Visitação ao Casarão: das 11h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30.

Feira de Artesanato e Feira de Alimentação do FUSTA: das 11h00 às 16h30.

Mostra de Teatro “Na Boca do Povo”: às 11h00.

Fotos com a Turma do Sítio: das 12h00 às 14h45.

Sessões de Teatro: às 15h00*

*Senhas entregues 30 minutos antes da sessão na porta do casarão pelo monitor. Confira as regras do Teatro no local.

ŠABADO – Dia: 21/01
Área Verde: das 09h00 às 17h00.

Visitação ao Casarão: das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30.

Feira de Artesanato e Feira de Alimentação do FUSTA: das 09h00 às 16h30.

Fotos com a Turma do Sítio: das 10h00 às 10h45 e das 14h00 às 15h45.

Sessões de Teatro: às 11h00 e às 16h00*

*Senhas entregues 30 minutos antes da sessão na porta do casarão pelo monitor. Confira as regras do Teatro no local.

DOMINGO – Dia: 22/01
Área Verde: das 11h00 às 17h00.

Visitação ao Casarão: das 11h00 às 12h00 e 13h00 às

16h30.

Feira de Artesanato e Feira de Alimentação do FUSTA: das 11h00 às 16h30.

Mostra de Teatro “Viagem ao Coração da Cidade”: às 11h00.

Fotos com a Turma do Sítio: das 12h00 às 14h45.

Sessões de Teatro: às 15h00*

*Senhas entregues 30 minutos antes da sessão na porta do casarão pelo monitor. Confira as regras do Teatro no local.

SEXTA-FEIRA – Dia: 27/01

Mostra de Teatro “Noite de um Sonho de Verão”: às 16h00.

(Demais atrações conforme a programação de Terça à Sexta-Feira estabelecida no primeiro bloco)

ŠABADO – Dia: 28/01
Área Verde: das 09h00 às 17h00.

Visitação ao Casarão: das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30.

Feira de Artesanato e Feira de Alimentação do FUSTA: das 09h00 às 16h30.

Fotos com a Turma do Sítio: das 10h00 às 10h45 e das 14h00 às 15h45.

Sessões de Teatro: às 11h00 e às 16h00*

*Senhas entregues 30 minutos antes da sessão na porta do casarão pelo monitor. Confira as regras do Teatro no local.

DOMINGO – Dia: 29/01
Área Verde: das 11h00 às 17h00.

Visitação ao Casarão: das 11h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30.

Feira de Artesanato e Feira de Alimentação do FUSTA: das 11h00 às 16h30.

Mostra de Teatro “Viagem ao Coração da Cidade”: às 11h00.

Fotos com a Turma do Sítio: das 12h00 às 14h45.

Sessões de Teatro: às 15h00*

*Senhas entregues 30 minutos antes da sessão na porta do casarão pelo monitor. Confira as regras do Teatro no local.

Museu Monteiro Lobato (Sítio do Picapau Amarelo)
Endereço: Avenida Monteiro Lobato, s/n. Chácara do Visconde

Telefone: (12) 3625-5062

Inscrições para Festival de Marchinhas de Pinda vão até dia 27



As inscrições para o 16º Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba seguem abertas até o dia 27 de janeiro. Esta edição volta a ser presencial e irá homenagear o bloco carnavalesco “Os Neros”. No dia 3 de fevereiro serão divulgadas as 20 marchinhas selecionadas. Dias 8 e 9 de fevereiro, às 19 horas, haverá ensaio dessas 20 selecionadas, sendo a apresentação de 10 marchinhas no dia 10 e outras 10 marchinhas no dia 11 de fevereiro. A grande final, com as 10 marchinhas selecionadas e a premiação, será dia 12 de fevereiro, às 19 horas, na Praça do Quartel. O edital completo está no site da Prefeitura de Pindamonhangaba <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-de-marchinhas>. A iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, busca resgatar e divulgar a tra-

dição das marchinhas de carnaval e incentivar a criatividade dos compositores populares de todo o país. Serão conferidos os seguintes prêmios: 1º lugar – Troféu Alarico Corrêa Leite – R\$ 3.632,00 (32,32 UFMP); 2º lugar – Troféu Zé Sambinha – José de Assis Alvarenga – R\$ 1.833,00 (16,31 UFMP); 3º lugar – Troféu Celso Guimarães – R\$ 917,00 (8,16 UFMP); 4º lugar – Troféu Maestro Artur dos Santos; Melhor Intérprete – Troféu Hélio Camargo; Melhor Figurino – Troféu Cida Novaes; Melhor Torcida – Troféu Franco Neto.

Poderão participar compositores populares de todo o país.

Não há um limite para o número de inscrições de marchinhas por participante, individual ou em parceria, mas apenas uma composição será selecionada. Cada marchinha poderá ter

até 4 intérpretes.

Homenageados

O bloco Os Neros foi fundado por filhos de comerciantes locais. O bloco surgiu de forma espontânea, quando Júlio Vitorazzo, precisando ir para o baile à fantasia que existia no clube Literário, foi até sua casa, pegou o lençol, colocou uma samambaia na cabeça e com a tampa de uma privada fez uma arpa. Chegando ao clube teve problemas, porque as pessoas estavam com fantasias muito bem arrumadas, tendo em vista que era a virada dos anos 50.

Para evitar um tumulto, ele acabou tendo permissão para participar do baile.

Como a fantasia era muito fácil de ser confeccionada, no ano seguinte apareceram 20 Neros para o famoso baile à fantasia e, a partir de 1961, o bloco saiu do clube e foi para as ruas.

38º Festival de Marchinhas em São Luiz do Paraitinga



O Festival de Marchinhas de São Luiz do Paraitinga, a partir de sua 38ª edição, passa a denominar-se oficialmente: Festival “Nhô Frade” de Marchinhas, em homenagem ao músico luitense Alvaro José Frade (in memoriam), conforme instituído pela Lei Municipal nº. 2.182, de 08 de

março de 2022. O festival será realizado pela Prefeitura Municipal por meio de sua Secretaria de Turismo e Cultura. As eliminatórias acontecerão nos dias 21 e 28 de janeiro, e a final ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2023, na Praça Dr. Oswaldo Cruz. As inscrições são gratuitas

e serão efetuadas no período de 06 de dezembro de 2022 até às 23 horas 59 minutos do dia 06 de janeiro de 2023. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail. O material descrito no presente regulamento deve ser encaminhado para festivalmarchinhas@gmail.com

Encontro de Folia de Reis em São Luiz do Paraitinga

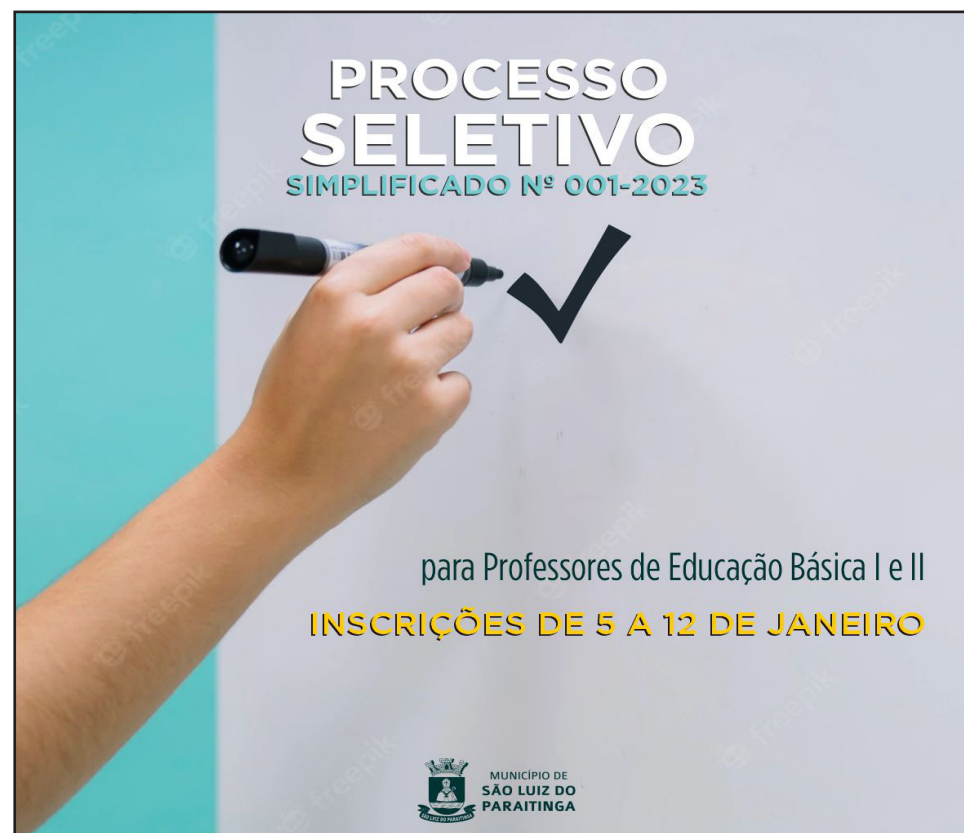


Programação das 14h as 17h - Apresentação das companhias de Folia de Reis Folia de Reis da Cachoeirinha - Mestre Renô Martins (São Luiz do Paraitinga) Folia de Reis “Reino En-

cantado” do Bom Retiro (São Luiz do Paraitinga) Folia de Reis do Bairro da Ponte Alta (São Luiz do Paraitinga) Cia de Reis Folia de Francisco (Caçapava) Folia de Reis Nossa Senho-

ra da Boa Esperança (Caçapava) Folia de Reis de Lagoinha (Lagoinha) 20h - Espetáculo “Cantoria de Reis” com os Bonecões da Mantiqueira Local: Rua 31 de março (Calçadão).

Prefeitura de São Luiz do Paraitinga Abre edital visando selecionar os candidatos para o preenchimento das vagas temporárias de Emprego



Abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, visando selecionar os candidatos para o preenchimento das vagas temporárias de Emprego Público: Professores de Educação Básica I e II.

* Devido a um problema de ordem técnica, a publicação do Edital e do Formulário de Inscrições terá um pequeno atraso. Agradecemos a compreensão. O Edital estará disponível às 12 do dia 5 de janeiro, no site oficial

da município: www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br Inscrições abertas das 12h* do dia 5 de janeiro até às 17h do dia 12 de janeiro de 2023. Prova objetiva prevista para 15 de janeiro de 2023.

Prefeitura de Ilhabela entrega nova ETEC em fevereiro

Em fase final de acabamento, a prefeitura de Ilhabela entrega no final do mês de fevereiro a nova Escola Técnica Estadual (ETEC) de Ilhabela, na Barra Velha. A benfeitoria será mais uma unidade de capacitação profissional e ensino de qualidade. Em fase final de acabamento, o Prefeito Toninho Colucci entrega no final do mês de fevereiro a nova Escola Técnica Estadual (ETEC) de Ilhabela,

na Barra Velha. A benfeitoria será mais uma unidade de capacitação profissional e ensino de qualidade. A nova ETEC Ilhabela está sendo construída na Barra Velha e deve oferecer cursos técnicos nas áreas de gastronomia, hotelaria e náutica, além de um hub de inovação e coworking. O investimento total da construção é de mais de R\$ 11 milhões. A implantação da unidade em Ilhabela cons-

ta no Plano de Governo do Prefeito Toninho Colucci. “A ETEC será de fundamental importância para qualificar nossa população e prepará-los para o mercado de trabalho neste momento de retomada econômica”, destaca o Prefeito de Ilhabela, Toninho Colucci, salientando que já está sendo planejada também a instalação de uma Faculdade de Hotelaria e Gastronomia.